A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA A MULHER NOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO BRASIL

Susana Maria Bartmeyer (UEPG)

A violência patrimonial é toda ação ou omissão que cause prejuízo ao patrimônio da mulher. O objetivo geral da pesquisa é compreender como os Tribunais Superiores tratam a violência patrimonial. Foi necessário conceituar violência contra a mulher, exemplificar violência patrimonial e realizar uma busca jurisprudencial sobre o tema nos tribunais superiores. Adotou-se o método dedutivo e a pesquisa bibliográfica e documental. Os Tribunais Superiores entendem que as imuninadades penais nos crimes patrimoniais prevalecem.

Palavras- Chave: Violência; imunidades; mulher; jurisprudência.